

PORTARIA COREN-PE Nº 0317/2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco, juntamente à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 e, seus Arts. 1º e 2º;

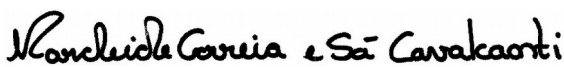
Considerando a determinação contida no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 (CF/1988), *in verbis*: “a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração”;

Considerando o Despacho nº 02130/2020-COREN/DIPRE baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Exonerar Bruno Moura Becker, inscrito na OAB/PE sob o nº 29.870-D, do Cargo Comissionado de Procurador Geral do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco, a partir de 30/12/2020;

Art. 2º - Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 28 de dezembro de 2020.


Marcleide Correia e Sá Cavalcanti
Coren-PE nº 193.737-ENF
Presidente


Luciana Patrícia Coêlho de Aguiar
Coren-PE nº 83874-ENF
Conselheira Secretária